



Pirassununga, 22 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### ATO DA MESA Nº 298/2022

“Dispõe sobre o retorno das atividades legislativas destinadas a realização de solenidades e eventos no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga”.

Considerando o Ato da Mesa nº 293, de 09 de agosto de 2021, que “dispõe sobre as medidas de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, e o retorno das atividades presenciais e de atendimento público no prédio da Câmara Municipal de Pirassununga”. Considerando o funcionamento geral do comércio local e a realização de eventos no Centro de Convenções “Dr. Fausto Victorelli”. Considerando a necessidade de restabelecer as atividades legislativas destinadas a realização de solenidades e demais eventos da Câmara Municipal de Pirassununga, mantendo as normas sanitárias de prevenção ao coronavírus (covid-19). FACE AO EXPOSTO, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA O SEGUINTE ATO: Art. 1º Fica revogado o artigo 3º do Ato da Mesa nº 293, de 09 de agosto de 2021, restabelecendo a realização de solenidades e eventos coletivos no âmbito ao Poder Legislativo, observadas as normas sanitárias de prevenção ao coronavírus, mantidas as demais disposições. Parágrafo único. Caberá a Presidência da Câmara Municipal definir o número de participantes e convidados a eventos e solenidades, visando manter as medidas de controle e prevenção ao coronavírus. Art. 2º As medidas previstas neste Ato poderão ser reavaliadas a qualquer momento, por ato da Presidente da Câmara Municipal. Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Pirassununga, 14 de junho de 2022. **Luciana Batista – Presidente, Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado” – Vice-Presidente, Cícero Justino da Silva – 1º Secretário, Wellington Luís Cintra de Oliveira – 2º Secretário.** Publicado na Portaria e Diário Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - \_Diretora Geral da Secretaria

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022

Processo de Licitação nº 10/2021 – Dispensa/Serviços – Contrato nº 04/2022 – Extrato de Contrato nº 04/2022 – Contratada: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A - Objeto: Contratação de Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais dos Servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, em atendimento a Lei Municipal nº 3.456 de 2006 e Resolução nº 166 de 2005 –

Valor: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) - Proponentes: 03 (três) - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 21 de junho de 2022. Pirassununga, 21 de junho de 2022. **Luciana Batista-Presidente**

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Material

**DECRETO Nº 8.101 DE 20 DE JUNHO DE 2022 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 09/2021. **Processo Administrativo nº 4172/2020. D E C R E T A:** Art. 1º Fica alterada, a partir de 7 de abril de 2022, a razão social da Ata de Registro de Preços nº 47/2021, de ARIANE CMILA MEDEIROS LAZZARI ME para LAZZARI E MEDEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Decreto. Art.2º Fica revogado o Decreto nº 8.064, de 9 de maio de 2022. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Administração

## LEI (S)

#### LEI Nº 5.897, DE 15 DE JUNHO DE 2022

“Visa denominar de Professora Eliana Aparecida Falcão da Silva - “Dedé Falcão”, a Escola Ambiental localizada no Horto Municipal Arquiteto Bellarmino Del Nero Júnior, neste Município”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de PROFESSORA ELIANA APARECIDA FALCÃO DA SILVA - “DEDÉ FALCÃO”, a Escola Ambiental localizada no Horto Municipal “Arquiteto Bellarmino Del Nero Júnior”, situado na Rua Francisco Eugênio Malaman s/nº, Posto de Monta, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.



Pirassununga, 22 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

dag/.

## DECRETO (S)

### DECRETO Nº 8.100, DE 15 DE JUNHO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.202, de 27 de abril de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º É concedida permissão de uso do Coreto da Praça “Conselheiro Antonio Prado” ao Sr. Jeferson Marcos Spoljarick, inscrito no CPF sob nº 035.233.938-17, todo primeiro sábado de cada mês, no horário das 20 às 21h30min para realização de evento sertanejo.

Art. 2º O espaço poderá ser usado pelo permissionário, a título precário, por prazo indeterminado, tendo caráter gratuito e intransferível, para apresentação musical, não podendo haver exploração econômica.

Art. 3º Todo e qualquer serviço desenvolvido pelo permissionário, não gerará qualquer vínculo empregatício ou direitos trabalhistas para com a municipalidade.

Art. 4º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### DECRETO Nº 8.101, DE 20 DE JUNHO DE 2022

“Altera razão social em Ata de Registro de Preços que especifica e revoga o Decreto nº 8.064/2022”

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo no 4.172, de 29 de outubro de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, a partir de 7 de abril de 2022, a razão social da Ata de Registro de Preços nº 47/2021 de ARIANE CAMILA MEDEIROS LAZZARI ME para LAZZARI E MEDEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 8.064, de 9 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 417/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.935, de 17 de junho de 2021,

#### RESOLVE:

Designar os servidores municipais Eduardo Del Nero, Haroldo Pinto de Campos e Edson Aquiles Sanches, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 179/2022, especificamente o artigo 197 completo, com elaboração do competente Laudo Técnico de Vistoria, no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### PORTARIA Nº 418/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.190/2017 apenso ao 789/2011,

#### RESOLVE:

Restabelecer em 90 (noventa) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 558, de 31 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### PORTARIA Nº 419/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

**Pirassununga, 22 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107**

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Transferir, a partir de 14 de junho do fluente ano, a servidora municipal Andressa Catherine Assunção do Ouro, RG nº 13.104.890-4 - SSP/PR e CPF nº 103.603.889-06, ocupante do emprego permanente mensalista de Recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 420/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 2.963/2018, que dispõe sobre Concurso Público de Médico - Pediatra e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2018,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Matheus Diniz Rodrigues, RG nº 43.514.356-6 - SSP/SP, CPF nº 327.136.258-07 e PIS nº 1.905.210.463-0, classificado em 1º lugar para o emprego permanente horista de Médico - Pediatra, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 421/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato André Aparecido Ferreira, RG nº 46.768.249-5 - SSP/SP, CPF nº 400.096.668-50 e PIS nº 1.614.866.144-7,

classificado em 27º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 422/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por motivo de aposentadoria de servidor ocupante do emprego,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Jader Leandro Hagendon, RG nº 44.880.796-8 - SSP/SP, CPF nº 397.009.478-07 e PIS nº 2.041.745.427-3, classificado em 28º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 423/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Matheus Augusto Candido Francisco, RG nº 59.975.285-3 - SSP/SP, CPF nº 383.371.638-01 e PIS nº

**Pirassununga, 22 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107**

2.373.715.538-7, classificado em 29º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 424/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Ingrid Marucci Paes, RG nº 47.052.830-8 - SSP/SP, CPF nº 398.585.128-05 e PIS nº 2.129.374.645-4, classificada em 41º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 425/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Júlia Neile dos Santos Bataglia, RG nº 56.063.919-3 - SSP/SP, CPF nº 449.575.238-35 e PIS nº 1.630.521.288-

1, classificada em 43º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 426/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Alexandre Machado de Oliveira Anaia, RG nº 55.015.435-8 - SSP/SP, CPF nº 443.830.688-47 e PIS nº 2.383.160.231-6, classificado em 44º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 427/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata



**Pirassununga, 22 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107**

Kelly Cristina Palmantin da Cunha, RG nº 22.654.794-2 - SSP/SP, CPF nº 148.644.088-66 e PIS nº 1.245.926.404-8, classificada em 46º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### **PORTARIA Nº 428/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

#### **RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Fernanda de Fátima Assis Buganza, RG nº 29.164.493-4 - SSP/SP, CPF nº 281.832.038-09 e PIS nº 1.273.052.825-5, classificada em 47º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### **PORTARIA Nº 429/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

#### **RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Alessandra Alvarenga da Silva, RG nº 29.582.951-5 - SSP/SP, CPF nº 271.631.348-27 e PIS nº 1.268.000.585-8, classificada em 49º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### **PORTARIA Nº 430/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

#### **RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Giselle Dorta de Toledo Pigati, RG nº 29.084.054-5 - SSP/SP, CPF nº 303.378.538-78 e PIS nº 2.016.033.112-3, classificada em 50º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### **PORTARIA Nº 431/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 4.482, de 18 de



**Pirassununga, 22 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107**

setembro de 2013,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Marcela Maria Bertoli Bertazzi, RG nº 43.707.100-5 - SSP/SP, CPF nº 368.301.618-35 e PIS nº 1.194.353.404-1, classificada em 31º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 432/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 4.482, de 18 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Gabriela Barboza Murarolli, RG nº 48.908.124-1 - SSP/SP, CPF nº 414.606.328-00 e PIS nº 1.675.317.748-6, classificada em 33º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Governo, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 433/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 4.467, de 9

de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Camilla Roberta Rodrigues Pereira Ravelli, RG nº 40.246.743-7 - SSP/SP, CPF nº 328.466.848-98 e PIS nº 1.280.769.924-5, classificada em 12º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 434/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Letícia Balbi Miamoto, RG nº 49.978.989-1 - SSP/SP, CPF nº 436.997.018-08 e PIS nº 1.906.540.740-8, ocupante do emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 435/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face à representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, objeto da Comunicação Interna nº 049/2022,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Jane Hsiao Mam Hsu Carvalho, CPF nº 191.756.578-05 para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação relativa ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Pirassununga e a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, instituída pela Portaria nº 272/2020, em



Pirassununga, 22 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

substituição à servidora Fabiane Fernanda Pacheco de Lima, permanecendo aludida Comissão assim constituída: Jane Hsiao Mam Hsu Carvalho - CPF nº 191.756.578-05 Rosângela Silva Damião - CPF nº 154.468.278-64 Maira Cristina Soares - CPF nº 154.839.308-86 REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 14 de junho de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

#### PORTARIA Nº 436/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face à representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, objeto da Comunicação Interna nº 050/2022,

#### RESOLVE:

I - Designar a servidora Jane Hsiao Mam Hsu Carvalho, CPF nº 191.756.578-05 para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Pirassununga e a União Municipal Espírita de Pirassununga - UMEP, instituída pela Portaria nº 385/2022, em substituição à servidora Stella Maris Granchi Pistori Devitte, permanecendo aludida Comissão assim constituída:

Camila Minatel Veronez - CPF nº 306.828.548-83

Rosângela Silva Damião - CPF nº 154.468.278-64

Jane Hsiao Mam Hsu Carvalho - CPF nº 191.756.578-05

II - Manter a servidora Deise Armelinda Lozano, CPF nº 164.474.018-45 como gestora do aludido Termo de Colaboração.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### PORTARIA Nº 437/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 4.467, de 9 de agosto de 2013,

#### RESOLVE:

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Juliana Guimarães de Faria Arismendi, RG nº 27.244.273-

2 - SSP/SP, CPF nº 841.293.791-00 e PIS nº 1.262.805.127-5, classificada em 9º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### PORTARIA Nº 438/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 4.482, de 18 de setembro de 2013,

#### RESOLVE:

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Nathália Granzotti Andreotti Bichoff, RG nº 41.456.725-0 - SSP/SP, CPF nº 418.270.388-02 e PIS nº 1.906.178.552-1, classificada em 26º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### PORTARIA Nº 439/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 4.482, de 18 de setembro de 2013,

#### RESOLVE:

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Mariani Cristina Alves Piccoli, RG nº 46.368.829-6 - SSP/



**Pirassununga, 22 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107**

SP, CPF nº 323.799.768-48 e PIS nº 1.178.079.270-5, classificada em 32º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### **PORTARIA Nº 440/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

#### **RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Maria do Carmo Gonçalves Santos Ribeiro, RG nº 27.824.549-3 - SSP/SP, CPF nº 175.608.738-55 e PIS nº 2.098.491.143-4, classificada em 48º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### **PORTARIA Nº 441/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face à representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto da Comunicação Interna nº 264/2022,

#### **RESOLVE:**

Transferir a servidora pública municipal Dercilene Magalhães Silva, RG nº 35.347.822-2 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante

de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Agricultura.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### **PORTARIA Nº 442/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 356/2022,

#### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 10 de junho do corrente ano, os efeitos da designação da Professora Tammy Ticiane Locali, RG nº 34.253.270-4 - SSP/SP, para as funções de Professor Coordenador, de que trata o item XIV da Portaria no 127, de 7 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### **PORTARIA Nº 443/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 357/2022,

#### **RESOLVE:**

Autorizar, a partir desta data, a diminuição da carga horária de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais da designação da professora Gisele de Paula Andrade Ribeiro, RG nº 59.664.695-1 - SSP/SP, para as funções de Professor Coordenador, de que trata a Portaria nº 224, de 10 de março de 2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### **PORTARIA Nº 444/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos





**Pirassununga, 22 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107**

autos do procedimento administrativo nº 764, de 3 de março de 2011,

**RESOLVE:**

Designar os servidores municipais Antonio Augusto Gavazza, Camila Aldrighetti Rosim e César Antônio Silvestrini, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 179/2022, especificamente o artigo 197 completo, com elaboração do competente Laudo Técnico de Vistoria, no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

**Prefeito Municipal**

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**PORTARIA Nº 445/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 568, de 15 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

Designar os servidores municipais Aurélio Palaveri Zamaro, Paulo Henrique Sanches e Ricardo Dal Bello Biancon, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 179/2022, especificamente o artigo 197 completo, com elaboração do competente Laudo Técnico de Vistoria, no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

**Prefeito Municipal**

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**PORTARIA Nº 446/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.917, de 20 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor Ricardo Dal Bello Biancon para integrar a comissão instituída pela Portaria nº 291, de 8 de abril de 2022, em substituição à servidora Thaís

Regina Rosada.

II - Restabelecer, a partir desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

**Prefeito Municipal**

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**PORTARIA Nº 447/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 691, de 22 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações, em face do servidor detentor da matrícula no 5801, visando a apuração e eventual punição pelos fatos mencionados à fls. 03 destes autos no sentido de, apesar de ter reconhecido o cometimento de infração de trânsito, negar-se a ser identificado na autuação, bem como, não apresentar recurso e não assumir a responsabilidade pelo pagamento, ante o possível em algumas das hipóteses previstas no art. 482 da CLT, notadamente, mau procedimento, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

**Prefeito Municipal**

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

**PORTARIA Nº 448/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Helder Ribeiro José da Silva, RG nº 44.445.606-5 - SSP/SP, CPF nº 416.912.948-29 e PIS nº 2.129.417.331-8, classificado em 27º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos

**Pirassununga, 22 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107**

equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 20 de junho de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**PORTARIA Nº 449/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,  
**RESOLVE:**  
Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Kelwin Lima Nunes, RG nº 57.340.213-9 - SSP/SP, CPF nº 472.785.338-80, PIS nº 1.646.449.376-1, classificado em 28º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 20 de junho de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**PORTARIA Nº 450/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por motivo de óbito de servidor ocupante do emprego,  
**RESOLVE:**  
Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Mateus dos Reis Pereira, RG nº 63.555.951-1 - SSP/SP, CPF nº 089.960.466-80 e PIS nº 2.037.180.177-4, classificado em 26º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à

referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 20 de junho de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**PORTARIA Nº 451/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais, e face ao constante dos autos do procedimento administrativo nº 1.271, de 1º de abril de 2016,  
**RESOLVE:**  
Constituir comissão de descarte de material bibliográfico que não forem considerados de interesse da Biblioteca Municipal Chico Mestre ou estiverem com avarias, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 7.851, de 29 de abril de 2021, designando para integrá-la os servidores, a saber:  
Tábita Raquel de Oliveira  
Renata Janini de Vasconcelos Motta  
Israel Foguel  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 20 de junho de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 452/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.850, de 2 de junho de 2022,  
**RESOLVE:**  
Transferir, a partir desta data, a servidora municipal Marcia Cristina Benine, RG nº 17.662.069 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriurário, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Educação.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 20 de junho de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**Pirassununga, 22 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107**

**PORTARIA Nº 453/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do protocolo administrativo nº 4.294, de 30 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 373, de 5 de outubro de 2020, a fim de apurar responsabilidades funcionais que deram causa a prejuízo ao erário em razão de devolução de recursos financeiros ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 454/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Seção de Licitação, objeto da Comunicação Interna no 029/2022,

**RESOLVE:**

Designar, a partir desta data, a servidora municipal Andressa Catherine Assunção do Ouro, RG nº 13.104.890-4 - SSP/PR e CPF nº 103.603.889-06, para integrar como presidente a Comissão de Registro Cadastral em substituição à servidora Angelita Franco de Sousa, permanecendo aludida Comissão assim constituída:

Presidente: Andressa Catherine Assunção do Ouro,

RG nº 13.104.890-4 - SSP/PR e CPF nº 103.603.889-06;

Membros: Rafaela Cristina Machnosck Martins,

RG nº 35.057.569-1 - SSP/SP e CPF nº 352.121.198-39;

Sandra Regina Fadini Carbonaro,

RG nº 28.057.500-2 - SSP/SP e CPF nº 252.408.758-12.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 21 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**ATO (S) NORMATIVO (S)**

**ATO NORMATIVO Nº 1, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, inciso II da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a necessidade de criação de metodologia, padronização e regulamentação para expedição de Atos Administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º As solicitações/minutas de Projetos de Lei e Decretos deverão, obrigatoriamente, ser protocoladas via Seção de Comunicação, contendo motivação, justificativa plausível e embasamento legal.

§ 1º Não será reservada data para expedição de Decreto.

§ 2º As solicitações consideradas incompletas serão devolvidas à Unidade requisitante para complemento de informações, mesmo em caráter de urgência.

Art. 2º Após assinado o Decreto e devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico, o protocolo será encaminhado à Unidade requisitante para conhecimento e providências pertinentes.

Art. 3º Os projetos de lei após processo legislativo e convertidos em lei, devidamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, terão seus protocolos encaminhados à Unidade requisitante para conhecimento e providências pertinentes

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS

Secretária de Administração

**FIM DA EDIÇÃO**